



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VI | Edição 826 | 07 de Maio de 2024

INDICAÇÃO Nº17/2024
AMARILDO ELIAS FRANCO
MARIA CLAUDETE GARCIA PAIVA
ROBERTO DOMINGUES CIPRIANO
JUSCELINO MARTINS DA SILVA

INDICAÇÃO Nº18/2024
ALINE NEVES PAIVA
KATIENE MARTINS DE ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 17/2024

Exma. Sr.
IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereadores abaixo assinados, após a tramitação regimental, vem através desta, solicitar de V. Exª na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário da Saúde, a seguinte indicação:

- Que seja verificada a possibilidade de adquirir um veículo novo, para Vigilância Sanitária.

Justificativa:

Temos verificado que as demandas do setor vem aumentando, muito em razão da epidemia de dengue e diversas outras doenças, e conseqüentemente vemos a necessidade de adquirir um veículo que fique a disposição do setor, que hoje no momento não possui nenhum para atender a população do município. Tendo em vista que com um veículo a disposição a qualidade do atendimento seria melhor e mais eficaz, além disso nossos agentes teriam um suporte melhor para atender todas essas demandas. Assim sendo, justificamos esta Indicação, por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no Atendimento da Vigilância Sanitária do Município de Turvolândia.

Sala das sessões, Turvolândia, 29 de Abril de 2024.

Maria Claudete Garcia Paiva
Vereadora

Amarildo Elias Franco
Vereador

Roberto Domingues Cipriano
Vereador

Juscelino Martins da Silva
Vereador

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 18/2024

Exma. Sr.
IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

A vereadora abaixo assinados, após a tramitação regimental, vem através desta, solicitar de V. Exª na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Setor competente a seguinte Indicação:

- Que seja mantida a Imagem de Nossa Senhora do Rosário, a fim de assegurar a preservação do patrimônio cultural e religioso representado pela imagem de Nossa Senhora do Rosário, localizada na Praça Possidônio Gonçalves, conhecida como "Pracinha do Rosário", durante o processo de reforma e revitalização da referida praça, garantindo sua integridade física e sua permanência como elemento fundamental das manifestações religiosas e culturais da comunidade de Turvolândia.

JUSTIFICATIVA:

A Praça Possidônio Gonçalves, popularmente conhecida como "Pracinha do Rosário", é um espaço de grande importância para a comunidade de Turvolândia, não apenas como local de convívio e lazer, mas também como palco de manifestações religiosas e culturais, especialmente durante a tradicional Festa do Rosário. A presença da imagem de Nossa Senhora do Rosário na praça é um símbolo vivo dessa tradição e fé, representando não apenas um elemento decorativo, mas também um patrimônio histórico e cultural do município. Diante da iminente reforma e revitalização da praça, é essencial garantir que a imagem de Nossa Senhora do Rosário seja preservada e respeitada em todo o processo. Sua remoção ou alteração sem o devido cuidado e respeito poderia ser interpretada como uma afronta à religiosidade e à identidade cultural da comunidade de Turvolândia.

Portanto, é fundamental que as autoridades responsáveis pela realização da reforma considerem a importância da imagem de Nossa Senhora do Rosário e promovam sua preservação e integração harmoniosa no projeto de revitalização da praça. Isso inclui garantir sua destinação adequada e segura durante as obras, bem como assegurar sua reinstalação em local de destaque e digno de sua importância cultural e religiosa após a conclusão da reforma.

Sala das sessões, Turvolândia 06, de maio de 2024

ALINE NEVES PAIVA
Vereadora

KATIENE MARTINS DE ALMEIDA
Vereadora

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br
Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019